

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais para serem utilizados pela equipe de perfuração de poços artesanais da Secretaria de Agricultura, quanto a perfuração de um poço de 100 metros na horta municipal e manutenção do poço existente no espaço destinado à realização da feira coberta (Vila Amália), conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtd	Unid	PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
01	08	Unid	TUBO DE PVC 175 MM X 4 METROS. TUBO DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIO; PRODUZIDO RESPEITANDO AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS; PODENDO SER INSTALADO ATERRADO OU NÃO, FIXADO DE MODO APARENTE OU EMBUTIDO; FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BITOLA: 175 MM, ESPESSURA DA PAREDE: 6,0 +1,0 MM, TAMANHO DA BARRA: 4 METROS. POSSUI JUNTA SOLDÁVEL. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 14654.		
02	14	Unid	TUBO FILTRO GEOMECÂNICO 100 MM X 2 METROS: INDICADO PARA DAR SUSTENTAÇÃO MEC NICA E CONTINUIDADE À COLUNA DO POÇO. FILTRO DOTADO DE RANHURAS CONTROLADAS, DESTINADAS À ADMISSÃO DE ÁGUA DA FORMAÇÃO GEOLÓGICA PARA O INTERIOR DA COLUNA DO POÇO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: PVC; ENCAIXE ROSQUEÁVEL; DI METRO NOMINAL: 100 MM; DI METRO DE REFERÊNCIA: 4" POLEGADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13604. (SIMILAR À MARCA VINYL TUBOS, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		

03	18	Unid	TUBO DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO 100 MM X 4 METROS STD: INDICADO PARA SUSTENTAÇÃO MECÂNICA E CONTINUIDADE À COLUNA DO POÇO. É UTILIZADO NA CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS EM POÇOS TUBULARES TOTALMENTE OU PARCIALMENTE REVESTIDOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: PVC; ENCAIXE ROSQUEÁVEL; DI METRO NOMINAL: 100 MM; DI METRO DE REFERÊNCIA: 4" POLEGADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13604. (SIMILAR À MARCA VINYL TUBOS, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
04	100	Unid	PEDRISCO (PEDREGULHO) FINO 1,5 MM A 3,0 MM. CARACTERÍSTICAS: ELEMENTO FILTRANTE PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 40 KG.		
05	24	Unid	TUBO EDUTOR ROSCA 32 MM X 4 METROS (1.1/4"): APLICADO NAS INSTALAÇÕES DE BOMBAS PARA EDUÇÃO DA ÁGUA DOS POÇOS, MANTENDO INALTERADA A QUALIDADE DA ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: TUBO PVC RÍGIDO NA COR AZUL; ROSCA PO BSP PARALELA; RESISTENTE À CORROSÃO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13604. (SIMILAR À MARCA VINYL TUBOS, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
06	15	Unid	TUBO EDUTOR ROSCA 32 MM X 4 METROS (1.1/2"): APLICADO NAS INSTALAÇÕES DE BOMBAS PARA EDUÇÃO DA ÁGUA DOS POÇOS, MANTENDO INALTERADA A QUALIDADE DA ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: TUBO PVC RÍGIDO NA COR AZUL; ROSCA PO BSP PARALELA; RESISTENTE À CORROSÃO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13604. (SIMILAR À MARCA VINYL TUBOS, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
07	24	Unid	LUVA GALVANIZADA, TAMANHO: 1. 1/4" : UTILIZADO PARA CONECTAR DUAS ROSCAS MACHO EM APLICAÇÕES HIDRÁULICAS EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO GALVANIZADA PRODUZIDA ATRAVÉS DE FERRO FUNDIDO E GALVANIZADA À FOGO; RESISTÊNCIA: 150 LBF/POL ² ; ROSCA BSP; CLASSE 10. EM CONFORMIDADE COM AS		

			NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 6943:2000, ISO 49 E EN 10242; ISO 9001; ISO 14001. (SIMILAR À MARCA SEGURIMAX, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
08	01	Unid	CURVA 90º GALVANIZADA MACHO 1.1/4": CONEXÃO DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO BSP PARA APLICAÇÃO EM CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, GÁS, AR COMPRIMIDO, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROSCA: BSP; TIPO: MACHO; CURVA 90º; PRODUZIDA EM ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 6943:2000, ISO 49 E EN 10242; ISO 9001; ISO 14001.		
09	01	Unid	CURVA 90º GALVANIZADA MACHO 1.1/2": CONEXÃO DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO BSP PARA APLICAÇÃO EM CONDUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, GÁS, AR COMPRIMIDO, ETC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROSCA: BSP; TIPO: MACHO; CURVA 90º; PRODUZIDA EM ACABAMENTO GALVANIZADO À FOGO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 6943:2000, ISO 49 E EN 10242; ISO 9001; ISO 14001.		
10	01	Unid	VÁLVULA DE ESFERA PLENA F/F 1.1/4": CARACTERÍSTICAS: PASSAGEM PLENA COM ALAVANCA EM AÇO (ÁGUA/AR); CORPO EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO) EM LATÃO COM TAMPA ROSCADA EM UMA DAS EXTREMIDADES; VEDAÇÃO EM PTFE; EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP (FÊMEA X FÊMEA); HASTE À PROVA DE EXPULSÃO; VÁLVULAS UTILIZADAS PARA REDE DE ÁGUA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 14788.		
11	01	Unid	VÁLVULA DE ESFERA PLENA F/F 1.1/2": CARACTERÍSTICAS: PASSAGEM PLENA COM ALAVANCA EM AÇO (ÁGUA/AR); CORPO EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO) EM LATÃO COM TAMPA ROSCADA EM UMA DAS EXTREMIDADES; VEDAÇÃO EM PTFE; EXTREMIDADES COM ROSCAS BSP (FÊMEA X FÊMEA); HASTE À PROVA DE EXPULSÃO; VÁLVULAS UTILIZADAS PARA REDE DE ÁGUA.		

			EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 14788.		
12	01	Unid	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/4" X 1" BSP: INDICADAS PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, VAPOR, ÓLEO E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP; ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE); DI METRO ROSCA EXTERNA X INTERNA (POL):1. ¼" X 1".CLASSE DE PRESSÃO: 150 LBS/POL ² BSP; PRESSÃO DE TRABALHO (LBF/POL ²): ATÉ 120°C: 360 LBS/POL ² / ATÉ 300°C: 290 LBS/POL ² LBF/POL ² . EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242; ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1452. (SIMILAR À MARCA TUPY, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
13	01	Unid	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1.1/2" X 1" BSP: INDICADAS PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, VAPOR, ÓLEO E OUTRAS APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: FERRO MALEÁVEL PRETO; ROSCA: BSP; ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO (ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE); DI METRO ROSCA EXTERNA X INTERNA (POL):1. ¼" X 1".CLASSE DE PRESSÃO: 150 LBS/POL ² BSP; PRESSÃO DE TRABALHO (LBF/POL ²): ATÉ 120°C: 360 LBS/POL ² / ATÉ 300°C: 290 LBS/POL ² LBF/POL ² . EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 6943, ISO 49 E EN 10242; ABNT NBR 6590, ISO 5922 E EN 1452. (SIMILAR À MARCA TUPY, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
14	01	Unid	NIPEL GALVANIZADO DUPLO 1.1/4": FABRICADO EM FERRO MALEÁVEL. ACABAMENTO: GALVANIZADO. ROSCA: BSP - MACHO/MACHO. INDICADO PARA EFETUAR A EMENDA DE DUAS ROSCAS FÊMEAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 6943, PARA ROSCAS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 7/1.		
15	01	Unid	NIPEL GALVANIZADO DUPLO 1. 1/2": FABRICADO EM FERRO MALEÁVEL.		

			ACABAMENTO: GALVANIZADO. ROSCA: BSP - MACHO/MACHO. INDICADO PARA EFETUAR A EMENDA DE DUAS ROSCAS FÊMEAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR 6943, PARA ROSCAS, EM CONFORMIDADE COM A ISO 7/1.		
16	01	Unid	VÁLVULA RETENÇÃO COM PORTINHOLA 1. 1/4" BSP: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL COM PORTINHOLA BRONZE. TIPO: VÁLVULA DE RETENÇÃO; MATERIAL CORPO: BRONZE; VEDAÇÃO: ANEL O' RING DE SILICONE; CLASSE DE PRESSÃO: PN16; ROSCA: BSP. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ISO 7/1 E NBR 15055. (SIMILAR À MARCA DECA/MIPEL, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
17	01	Unid	VÁLVULA RETENÇÃO COM PORTINHOLA 1. 1/2" BSP: VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL COM PORTINHOLA BRONZE. TIPO: VÁLVULA DE RETENÇÃO; MATERIAL CORPO: BRONZE; VEDAÇÃO: ANEL O' RING DE SILICONE; CLASSE DE PRESSÃO: PN16; ROSCA: BSP. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ISO 7/1 E NBR 15055. (SIMILAR À MARCA DECA/MIPEL, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
18	02	Unid	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS VERMELHA: INDICADA PARA VEDAÇÃO DE CONEXÕES ROSCADAS. POSSUI EMBALAGEM EM ESTOJO PLÁSTICO PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO PRODUTO. VALIDADE INDETERMINADA. (SIMILAR À MARCA NOVE54, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
19	02	Unid	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 5 METROS: FITA DE ALTA ISOLAÇÃO INDICADA PARA EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO. USO PROFISSIONAL. CLASSIFICAÇÃO DA VOLTAGEM: 69 KV. TEMPERATURA MÁXIMA DE FUNCIONAMENTO: 90º C. (SIMILAR À MARCA SCOTCH / 3M, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
20	02	Unid	FITA ISOLANTE TUBETE: EMBALAGEM TUBETE CONTENDO 10 UNIDADES DE FITA ISOLANTE DE		

			19 MM X 20 METROS CADA. COR: PRETA. PVC-ANTI-CHAMA. (SIMILAR À MARCA LORENZETTI, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
21	270	M	CABO MULTIFUNCIONAL 0,6/1 KV 2 X 4,0 MM2: COR: PRETO; MEDIDA: 1 METRO. MONOFÁSICO. TENSÃO DE TRABALHO (V): 0,6/1 KV. TIPO DE ISOLAÇÃO: HEPR. VIAS: 2. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: HOMOLOGADO PELO INMETRO.		
22	02	Unid	BOMBA 4" SUBMERSA MONOFÁSICA M2F: INDICADO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRANEAS EM POÇOS TUBULARES. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA 4R4P- 13 230/1,5 CV; VOLTAGEM 220V.		
23	02	Unid	CAIXA SOBREPOR 1 OU 2 DISJUNTOR DIN FAME: COM ENCAIXE PARA 1 DISJUNTOR DIN MONOPOLAR OU 1 DISJUNTOR DIN BIPOLAR OU 2 DISJUNTORES DIN MONOPOLARES DE QUALQUER MARCA. MATERIAL: FABRICADO EM ABS.		
24	02	Unid	MINI DISJUNTOR 16A: POLO: 1; CURVA: C; CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO: 3KA. SIMILAR À MARCA STECK, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 60898.		
25	02	Unid	DISCO CORTE 115 MM (4,5) X 1,0 MM X 22, 2 MM METAL: DISCO DE CORTE REFORÇADO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 15230.		
26	01	Unid	ADESIVO PVC: ADESIVO INDUSTRIAL. APLICAÇÃO: CONEXÃO PVC; TIPO QUÍMICO: CETONA, RESINA PVC E SOLVENTE. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, INCOLOR. FORNECIDO EM FRASCO DE 175 GRAMAS. (SIMILAR À MARCA TIGRE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
27	01	Unid	LÂMINA DE SERRA MANUAL "SEGUETA": TAMANHO: 12" (300MM), COM 24 DENTES. (SIMILAR À MARCA STARRETT, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

28	01	Unid	ADAPTADOR INTERNO 3/4" DE ALUMINIO (ESPIGÃO MACHO ROSCA DE 3/4" COM ESCAMA DE 3/4" . INDICADO PARA CONECTAR MANGUEIRAS DE AR COMPRIMIDO. (SIMILAR À MARCA VONDER, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
29	01	Unid	LUVA PVC ROSQUEÁVEL 1. 1/2"		
30	05	Unid	LIXA PARA FERRO GRÃO Nº 80: LIXA COM COSTADO DE PANO, USADA EM LIXAMENTOS DE FERRO E METAIS EM GERAL.		
31	01	Unid	BUCHA REDUÇÃO C/R PVC 1.1/2" X 1.1/4". TIPO ROSQUEÁVEL. MATERIAL: PVC; PRESSÃO SUPOSTADA: 7,5 KGF/CM2 OU 75M.C.A A TEMPERATURA DE 200C. EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA: NBR 5648.		
32	06	Unid	GRAMPO/CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/8": FABRICADO EM MATERIAL REFORÇADO. TIPO 1, CLASSE 1, COM CORPO GALVANIZADO A FOGO. CAPACIDADE DO GRAMPO/CLIPS PARA CABO DE AÇO: 1/8" – 3,18 MM. USO INDUSTRIAL. EM CONFORMIDADE COM A NORMA: FS FF-C450D.		
33	190	M	CABO DE AÇO PLASTIFICADO AF 3,2 – 1/8" 6X7: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO DO CABO DE AÇO: 1/8" – 3,20 MM; DIÂMETRO DO CABO DE AÇO COM PLASTIFICAÇÃO: 4 MM; TIPO AF: ALMA DE FIBRA; COR DA PLASTIFICAÇÃO: TRANSPARENTE; ACABAMENTO DO CABO DE AÇO: GALVANIZADO; CONSTRUÇÃO DO CABO DE AÇO: 6X7. TIPO DE TORÇÃO DO CABO DE AÇO: TRD - TORÇÃO REGULAR A DIREITA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 181 DE 23/08/2013 E NORMA ABNT NBR ISO 2408 COM FOCO EM SEGURANÇA.		
34	01	KG	FLUÍDO DE PERFURAÇÃO - TIPO CMC CARBOXIMETILCELULOSE OU POLIMERO 100. TIPO GEL/LÍQUIDO OU PÓ. APLICAÇÃO: FLUIDOS DE PERFURAÇÃO (POÇOS DE PETRÓLEO; POÇOS ARTESIANOS; PERFURAÇÕES		

			DIVERSAS). PROPRIEDADES: ESPESSANTE; CONTROLE DE REOLOGIA; REDUÇÃO DE FILTRO.		
35	300	M	MANGUEIRA POLIETILENO 1. 1/2" X 3 MM. RESISTÊNTE A ALTAS TEMPERATURAS. DIÂMETRO TOTAL: 44, 1 MM; DIÂMETRO INTERNO: 1.1/2 POL (38, 1 MM); ESPESSURA DA PAREDE: 3 MM. CATEGORIA: CONDUITE/DUTO; INDICADO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE EXIGEM RESITÊNCIA OU IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.		
36	01	Unid	ADAPTADOR INTERNO 1.1/2" DE ALUMINIO (ESPIGÃO MACHO ROSCA DE 1.1/2" COM ESCAMA DE 1. 1/2" . INDICADO PARA CONECTAR MANGUEIRAS DE AR COMPRIMIDO. (SIMILAR À MARCA VONDER, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE).		
VALOR TOTAL					R\$

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1 Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotações orçamentárias para o **exercício de 2023**, conforme abaixo discriminado:

- **0340 04122 6000 2157 339030 FR 100 (144/2023) – Material de Consumo – Secretaria de Planejamento e Gestão**

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura conta com equipe própria de operadores e maquinário ideal para a perfuração do solo, visto que já se executa tal atividade voltada ao produtor rural. A

presente aquisição do objeto desta solicitação visa atender as necessidades de suprimento de água nos espaços destinados a horta municipal de Rio Verde e reparo/manutenção do poço já existente no espaço onde ocorre a feira livre da Vila Amália. A justificativa para a escolha desses dois locais se dá por motivos de:

- a horta municipal, localizada no setor dona gercina, é responsável por alocar a maior parte dos servidores da Secretaria de Agricultura empregados nas tarefas relacionadas ao campo, como manutenção de plantas, controle de pragas e doenças do campo, com aplicação de herbicidas, retirada de ervas daninhas e preparação do solo, produção de mudas, pequenos reparos relacionados às ferramentas e máquinas empregadas nessa atividade, entre outros, ou seja, oferecendo suporte ao atendimento destinado ao produtor rural da agricultura familiar. nesse contexto, a presente aquisição justifica-se devido a necessidade de complementação da vazão de água necessária para os trabalhos desenvolvidos pelos servidores do campo.

- conforme estabelece o Art. 2º da Lei nº 6.718/2017, que aprova as normas para o funcionamento de feiras livres e especiais no Município de Rio Verde, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura a implantação, a orientação e supervisão desse comércio varejista. Atualmente, o consumo de água potável vem aumentando consideravelmente nos locais de responsabilidade deste órgão demandante. entre eles, está a feira que acontece no Bairro Vila Amália, conhecida popularmente como "Feira Coberta". A presente aquisição justifica-se devido a necessidade verificada em realizar-se a manutenção do poço artesiano já existente nesse local. o poço beneficiará a atividade comercial realizada.

Por fim, justifica-se também que, entre os muitos benefícios, a perfuração/montagem e recuperação de um poço artesiano, está a economia na conta de água.

Dessa forma, a presente aquisição de material, além de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura irá promover a redução de gastos.

3. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos-atualizados 2023-), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

4.1 O fornecimento dos materiais deverá ser feito com prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento localizada na Rua JK de Oliveira, Qd. 25, Lt. 14 – Bairro Santo Antônio de Lisboa, em horário comercial, ou seja, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos:

II – em se tratando de **compras**:

a) provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, no período máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou servidor expressamente designado para tal finalidade.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Os materiais **poderão ser rejeitados**, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o Termo de Referência e a proposta.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega dos materiais, que será atestada pelo Secretário de Planejamento e Gestão ou servidor expressamente designado;

6.2 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o cumprimento do subitem anterior;

6.3 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

6.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATADA

7.1.1. Fornecer os materiais nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, preenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no seguinte endereço: **<https://www.rioverde.go.gov.br/download/cadastro-de-fornecedores/>**.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Rio Verde, (datado e assinado digitalmente)

PAULO MARTINS DA SILVA

Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento